



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

LEI MUNICIPAL N.º 1.963/2005

EXTINGUE CARGO EM COMISSÃO, ALTERA DENOMINAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E CRIA UM NOVO CARGO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA DA LEI MUNICIPAL N.º 1531/1999, ALTERADA PELAS LEIS MUNICIPAIS 1.605/2001, 1875/2004, 1.892/2004, 1912/2004, 1954/2005, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

WALTER LUIZ HECK, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Fazenda, CC-4/FG-4, criado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - É alterada a denominação do Cargo em Comissão de Coordenador da Equipe de Assistência Social, CC-3/FG-3, que passa a ser denominado Chefe da Equipe Administrativa de Escolas, com Padrão Remuneratório de CC-3/FG-3.

Art. 3º - É criado, no Quadro de Cargos em Comissões e Funções Gratificadas na Lei Municipal n.º 1531/1999 de 30 de setembro de 1999, com as alterações da Lei Municipal n.º 1.875/2004 de 20 de Abril de 2004, Lei Municipal n.º 1892/2004 de 20 de Abril de 2004, Lei Municipal n.º 1912/2004 de 22 de junho de 2004 e Lei Municipal n.º 1954/2005 de 31 de Janeiro de 2005, o Cargo em Comissão para "Supervisor de Assistência Social", CC-4/FG-4, com atribuições de supervisionar a Equipe do Departamento de Assistência Social, quantos aos programas Municipais e Federais.

Art. 4º - Os demais cargos e artigos das Leis Municipais 1531/1999, 1875/2004, 1892/2004, 1912/2004, 1954/2005 e alterações posteriores que não colidem com a presente Lei, permanecem inalterados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL,
Estado do Rio Grande do Sul, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2005.

WALTER LUIZ HECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLARICE INÊS THIESEN
Secretária Municipal de Finanças